EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 482/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO do 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRALISP nos autos da falência – Processo nº 0122696-88.2007.8.26.0100, empresa falida PROCESS TECNOLOGIA DE POLÍMEROS LTDA (PROCESS COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA. – EPP) – CNPJ nº 49.788.474/0001-39 – leva a público leilão – LOTE 01 - BEM IMÓVEL: Rua Projetada ou rua Francisco Pedroso de Toledo, nº 399, antes sem número Km.13 da Via Anchieta, na Saúde, 21º Subdigitió – LIM GAD PÃO LINDISTRIAL E OLITRAS PROJETIONS E ENSEPTICAS E PESPEC. Francisco Pedroso de Toledo, nº 399, antes sem número Km. 13 da Via Anchieta, na Saúde, 21º Subdistrito. – UM GALPÃO INDUSTRIAL E OUTRAS PEQUENAS BENFEITORIAS E RESPECTIVO TERRENO, que começa em uma rua Projetada conhecida como rua Francisco Pedroso de Toledo, no ponto onde divide com o terreno de José Antônio Pacheco, do lado esquerdo dessa rua no sentido de quem vem da Estrada Marginal de Vila Anchieta dal segue dividindo com José Antônio Pacheco, na extensão de 66,85ms., al deflete a direita e pelas divisas de Lauro Gomes de Almeida, segue na distância de 32,80ms., ai deflete a direita e segue medindo-se 66,80ms., dividindo com João Pedroso Toledo, até encontrar a rua Projetada, al deflete a direita e por essa rua Projetada, que é conhecida como rua Francisco Pedroso de Toledo, segue na distância de 32,12ms, mais ou menos, até o ponto de partida, encerrando a área de 2,146,00ms2, aproximadamente. Cadastro Municipal nº 119.097.0025-7 Matrícula nº 37.328 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP. ENDEREÇO: Rua Francisco Pedroso de Toledo, nº 399/407, Vila Liviero, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 9,059,936,99 – válido para junho de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabeja Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SF LOTE 02 – BENS MÓVEIS: Lote de aproximadamente 150 rolos de conduítes corrugados elétricos LOTE 02 – BENS MOVEIS: Lote de aproximadamente 150 rolos de conduítes corrugados elétricos na cor preta com aproximadamente 10,00 metros ou 25,00 metros cada, sendo avaliado em R\$ 20,00 cada rolo todos no estado – Avaliação R\$ 3,000,00 (três mil reais); Uma Máquina "EXFRUSORA" na cor verde com motor, polia e eixo, desmontada em mal estado – Avaliação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 28 caixas de arquivo na cor vermelha (documentos) sem valor comercial o valor estima é simbólico R\$ 0,50 cada – Avaliação R\$ 14,00 (quatorze reais); Lote de sacos com restos plásticos cortados no estado – Avaliação R\$ 14,00 (quatorze reais); Lotma máquina "PUXADORA" para tubo plástico desmontada e no estado – Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); Uma máquina "PUXADORA" para tubo plástico desmontada e no estado – Avaliação R\$ 50,00 (cinquenta reais); Um Condutor de água, material usado medindo aproximadamente 5,00mts x 0,60cm, chapa galvanizada e uma parte pintada na cor vermelha (zarcão) no estado – Avaliação R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Painel de comando de transmissão de produtos químicos da marca Zara desmontado, incompleto e no estado – Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Painel de controle da máquina EXTRUSORA em mal estado de conservação – avaliação R\$ 50,00 (quatnotos reais); Aparelho de ar condicionado industrial com central e tubulações usadas em mal estado de conservação – Avaliajão R\$ no estado – Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Painel de controle da máquina EXTRUSORA em mal estado de conservação – avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais); Aparelho de ar condicionado industrial com central e tubulações usadas em mal estado de conservação – Avaliação R\$ 500,00 (duzentos reais); Lote com aproximadamente 10 pastas de arquivo em mal estado de conservação – Avaliação R\$ 1,00 (um real); Triturador de plástico uso em péssimo estado de conservação desmontado – Avaliação R\$ 100,00 (cem reais); Lote com aproximadamente 100 tubos eletroduto de PVC rígido de ½ polegada para instalação elétrica para caixa de entrada medindo cada 3,00 mts, cada R\$ 4,00 – Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Funii industrial usado no estado – Avaliação R\$ 20,00 (vinte reais). AVALIAÇÃO: R\$ 13.508,02 – válido para junho de 2022 com base no indice disponível no momento de elaboração deste edital e que será novamente atualizado no adata do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça (Chamada) com início no dia 15 de agosto de 2.022, às 15h, e com término no dia 30 de agosto de 2.022, às 15h – Lance mínimo na 1ª Praça será de 100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos indices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento – 2ª Praça (Chamada) com início no dia 30 de agosto de 2.022, às 15h, e com término no dia 14 de setembro de 2.022, às 15h – Lance mínimo 2º Praça será de 50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos indices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento – 3ª Praça (Chamada) com início no dia 14 de setembro de 2.022, às 15h – caso não haja licitantes na 2ª praça (chamada), por qualquer preço, ocasião em que os bens serão entregues a quem ofertar o maior lance no bem imóvel e móvels descritos nos lotes abaixo, conforme condições de venda constantes do presente edital. Ficam, empresa falida PROCESS TECNO-LOGIA DE POLIMEROS LTDA (PROCESS COMÉRCIO DE POLIMEROS LTDA. – EPP) –

Normativa DREI nº 72/2019)

## EVENTO Nº109413

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Publico Oficial, matriculado na Junta Comercial do Parana"" - JUCEPAR, sob o no 19/302-L, com endereço na Rua Dom Pedro II, 2822, Centro, Toledo/PR CEP 85902-010, telefone (45) 99989-5111, e- mail: comercial@ jmleiloes,com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI - CNPJ 81.099.491/0001-71,

VENDERÁ, nos termos do Estatuto do Leiloeiro (Decreto no 21.981/1932) e da Instrução Normativa DREI no 72/2019, em DUAS PRACAS sendo a 1a Praça no dia 16/08/2022, e a 2a Praça no dia 23/08/2022, ambos às 13h00min, exclusivamente na modalidade on-line pelo site www.jmleiloes.com.br, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado abaixo, em cada lote, para pagamento di divida com garantia de alienação fiduciária pelos contratos descritos abaixo, junto com cada lote, do(s) executado(s): NVC LOG LTDA
- ME, CNPJ sob nº 14.894.249/0001-00; avalista(s): MARIA EUGENIA SAMPAIO CLINI, CPF/MF nº 292.387.748-97; MARCIO
ANTONIO MARTINS CLINI, CPF/MF nº 357.801.558-01; ADRIANO LIMA DEPENTOR, CPF/MF nº 518.932.746-91; MARCIA MARIA MARTINS DEPENTOR, CPF/MF nº 467.328.706-10. LOTE 01 - IMÓVEL URBANO APARTAMENTO: Matrícula 213.761 - APARTAMENTO no 182, localizado no 180 andar, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Boulevard Parka Aquários", situado na Avenida Tubarão, no 181, do loteamento Parque Residencial Aquários, na cidade de São Jose"" dos Campos/SP. Divisas e medidas descritas na matrícula do 1o Ofício de Registro de Imoveis e Anexos de São Jose"" dos Campos/SP. Imóvel Ocupado. Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB no B84820620-5; 1ª praça: 16/08/2022 às 13 R\$1.600.000,00. 2º praça: 23/08/2022 às 13100min - Lance mínimo: R\$1.200.000,00. • A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. • Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados p ara lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail comercial@imleiloes.com.br até a realização da 2a praça ou, em caso de não venda, enquanto o imóvel estiver publicado em venda direta no site. • As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante, conforme Condições de Venda e Pagamento. • O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. • O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. • O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. • O arrematante adquire o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou posseiros, indisponibilidades, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. • O Imóvel possui averbações na Matrícula de indisponibilidades por ações trabalhistas em face do executado PAULO ROBERTO FERNANDES TOLEDO, CPF no 643,791.838-15. • O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Le Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. • O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados, as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. • Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. • ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail comercial@jmleiloes.com.br. • Publicações no site <u>www.jmleiloes.com.br</u>, nas datas de 10, 11 e 12 de agosto de 2022. Por fim, fica(m cientificada(s) acerca das datas das Pracas do presente leilão, caso não a tenham sido por outro meio, às seguintes pessoas Executado(s) - NVC LOG LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 14.894.249/0001 - 00, com sede na Rodovia Dutra s/n, bairro Porto da Igreja, Guarulhos/SP; MARIA EUGENIA SAMPAIO CLINI, brasileira, viúva, administradora, portadora do documento de identidade RG sob nº 288948-9, inscrita no CPF/MF sob nº 292.387.748- 97, residente e domiciliada a Av. Doutor José Monteiro ue dellidude nd 300 / 260940-5, inscinta in Gr7/m 301 il 23.23/3-14-6-3/, respirable e dominiarda à AN. Doudin Jose montein Machado César, 549, bairro João Tamborindegui Fernandes, Findamonhangaba/SP, MARCIO ANTONIO MARTINS CLINI, brasilerio solteiro, administrador, portador do documento de identidade RG sob nº 47872697-1, inscrito no CPF/MF sob nº 357.801.558-01 residente e domiciliado a Rua Diamante Preto, 180, bairro Chácara Califo, São Paulo/SP: ADRIANO LIMA DEPENTOR, brasileiro, casado director geral de empresa e organizações, portador do documento de identidade RG sob nº M1573592, inscrito no CPF/MF sob nº 518.932.746-91, residente e domiciliado a Rua Miguel Mentem, 500, bairro Vila Guilherme, São Paulo/SP, MARCIA MARIA DEPENTOR Pasalieira, casada, administradora, portadora do documento de identidade RG sob nº M284781, inscrita no CPF/M5 sob nº 467,328,706-10, residente e domiciliada a Rua Miguel Mentem, 500, bairro Vila Guilherme, São Paulo/SP. Todas as demais regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.jmleiloes.com.br. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável (Decreto n° 21.981/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e Instrução

SR. SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelas credoras fiduciárias, levará à PUBLICO LEILAO, de modo somente presencial, nos termos da Lei nº 951497, artigo 27 e parágrafos, no endereço Rua Mario de Andrade, 48 - Sala 611 - Barra Funda - São Paulo/SP en "; 1º praça (REMIRIGO LEILAO) encerramento 1508/82 às 10,00 c esoa não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado a 2º praça (SEGUNDO LEILAO) dia 16/08/2022 às 10.00 no mesmo local: com relação aos lotes seguem: 1) ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMBOILARIO LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.687/0001-39, com sede na Avenida República do Libano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imboliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 25/09/2016, aditado em 19/02/2021, devidamente registrado na matricula nº 140.101, perante o 2º Oficial de Registro de imóveis de Quantihos/SP, no qual figuram como fiduciantes KATA APARECIDO, CHARIMINDO, Drasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.985.694-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 28.307.888-97 e/ ou ERMANTINO CLARIMINDO, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.683.084-X-SSP-SP inscrita no CPF/MF sob nº 28.307.888-97 e/ ou ERMANTINO CLARIMINDO, brasileira, de Total de Sala de Sala de Total de To para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado poi intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se do contra. Em caso de acordo ou arrematação padrão ou arrematação com direto de preferência, o arrematante ou fiduciante ficará obrigada ó pagar a comissão de leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto de betto composibilidade do comistora valores datas e produto de la betto responsabilidade do comistora valores datas e produto de la betto responsabilidade do comistora valores adeste como comissão de como comissão do c e total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o lelioeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades s demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzida elo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 o mail do Leiloeiro: <u>raicher@gmail.com</u> As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidad specífica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótes quanda que requis que regula para contra finalidad por comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótes quanda que requis para a finalidad.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997 EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matricula devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrument Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes MAURI PINHEIRO, brasileiro, solteiro motorista, portador da cédula de identidade - RG 26.331.349-9/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n 155.905.128-08; e, HELOISA DA SILVA GIROLDI, brasileira, soiteira, auxiliar de serviços gerais, portadora de cédula de identidade - RG 30.191.727-9/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o n° 275.619.888-93, ambo: residentes e domiciliados na Rua Eurípedes Balsanufo, número 70, cx 02, Vila Batista, Bragança Paulista/SF levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos no dia **22 de agosto de 2022, às 14h00horas**, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SI em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 88,939,20 (oitenta e oito mil. novecentos trinta e nove reais e vinte centavos), o imóvel abaxo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária constituído pelo LOTE de terreno, sob número "13 (treze)", da quadra "15 (quinze)", com área de 250,00m (duzentos e cinquenta metros quadrados), de uso residencial, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BONANÇA I", no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado d São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Macadâmia onde mede 10,00n (dez metros). Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 14 (catorze), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 12 (doze) e 10.00 (dez metros) nos fundos confrontando com a Área 1 (um - propriedade de Taquari Participações S/A. Imóvel objeto da matrícula nº 92.658 do Oficial de Registro Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97 Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 154.232,41** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Todos os horário estipulados neste edital, no site do leiloeiro <u>www.agleiloes.com.br.</u> em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem, sem concorrência de terceiro: o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conformestabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação er que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor d arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por cont do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação de bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de



17 / Agosto 2022 - Quarta 9:30h.

APROX. 80 VEÍCULOS

19 / Agosto 2022 - Sexta 9:30h.

LEILÃO DE VEÍCULOS FORD

18 / Agosto 2022 - Quinta 10h.

LEILÃO DE PEÇAS VOLKSWAGEN CONS.

19 / Agosto 2022 - Sexta 14h. as 15h ~~₃

LEILAO DE MATERIAIS A GERAR PALFINGER

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

BRADESCO 11 IMÓVEIS

1° Praça: 16/08 - 2° Praça: 19/08 - 2022 - 15h.

15 / Agosto 2022 - Segunda 14:30h. 01 IMÓVEL EM SÃO PAULO - SP

18 / Agosto 2022 - Quinta 20h.

BRADESCO 15 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266 INFORMAÇÕES E CADASTRO: WWW.MILANLEILOES.COM.BR

2º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CIVEL DE SÃO PAULO/SP. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Processo nº 1057089-57.2020.8.26.0100 Requerente: Laboratórios Baldacci Ltda O Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Do Foro Central Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1.625/2009 do TJ/SP e Resolução nº236, de 13 de Julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleilōes.com.br) portal de leilões on-line Leiloeiro Oficial: Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação o imóvel descrito abaixo, nos termos de r. decisão proferida nos autos da ação de número 1057089-57.2020.8.26.0100. Praça ÚNICA com inicio no Dia 29 de agosto de 2022, às 14h30, e encerramento previsto para o dia 31 de agosto de 2022, às 14h30, pelo valor de avaliação, de acordo com as condições de venda constantes do presente edital, o seguinte bem. DESCRIÇÃO DO BEM: "Apartamento nº 415, DUPLEX, localizado no 4º andar do EDIFICIO PAÇO DE TOLEDO, situado à Rua Pedro de Toledo nº 544 Saúde – 21º Subdistrito- UM APARTAMENTO com área útil ou privativa de 66,16m², a área comum de 52,077m2 e área total construída de 118,2370 metros quadrados, correspondendo- lhe a fração ideal de 0,8758% do terreno e partes e coisas de uso comum e o direito a uma vaga de garagem localizada indistintamente em qualquer um dos pavimentos aela destinados, em local indeterminado, sujeita a atuação de manobrista. Contribuinte:042.070.0125-5 -Matrícula 92.068 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo." Valor da Avaliação: R\$654.030,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e trinta reais) atualizado para julho de 2022 – Os valores serão atualizados até a data do leilão. Débitos Condominiais: Não constam débitos condominiais. IPTU/Dívida Ativa: Não Constam débitos. DA ARREMATAÇÃO – O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para aplicação das medidas judiciais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei com igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: C arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão, mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. ART.901, §19 E §2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma de que trata o § 4º do Art. 903 do CPC. AUSÊNCIA DE SUCESSÃO: A venda se dará livre de quaisquer ônus, contingências ou sucessão de obrigações do bem ou do vendedor, incluindo, mas não se limitando, as obrigações de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 66-A e 141, II, da LRF. CARTA DE ARREMA-TAÇÃO: Passado o prazo de 48 horas previsto no art. 143 da Lei de Falências (Lei 11.101/2005), sem que haja impugnação de qualquer das situações previstas no mesmo dispositivo, a carta de arrematação será expedida. Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar a arrematação social control de vantagem, estará, nos termos do art. 358 do Código Penal, sujeito à pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. Os bensserão vendidossob a condição ad corpus. Advogados: Bruna Luzia Cintra (OAB 332556/SP), Antonio Carlos de Freitas Junior (OAB 313493/SP), Rodrigo Dusso Perossi (OAB 317235/SP), Sonia Valéria Martins Tozatti Catapano (OAB 31089/SP), Rafael Lozano Baldomero Junior (OAB 336593/SP), Flavio Medioros (OAB 31080/SP), Antonio Carlos Ariboni (OAB 317357), Flavio (OAB 31080/SP), Antonio Carlos Ariboni (OAB 316598/SP), Flavio Medioros (OAB 31080/SP), Antonio Carlos Ariboni (OAB 316598/SP), Flavio Medioros (OAB 31080/SP), Antonio Carlos Ariboni (OAB 316598/SP), Flavio Medioros (OAB 31080/SP), Antonio Carlos Ariboni (OAB 316598/SP), Flavio Medioros (OAB 31080/SP), Guilherme Stuchi Centurion (OAB 345459/SP), Elton Carlos Vieira (OAB 200427/SP), Felipe Valente Maluly (OAB 358902/SP), Camila Rabelo Paes Landim (OAB 357863/SP), Maria Carolina de Assis Nogueira Aeschlimann (OAB 276909/SP), William Carmona Maya (OAB 257198/SP), Danielle Freir e Pereira (OAB 268896/SP), Josivania Maria Nogueira de Oliveira (OAB 269896/SP), Adriana Pereira Barbosa Cualhete (OAB 108520/SP), Thomas Benes Felsberg (OAB 19383/SP), Carla Cristina Mancini (OAB 130881/SP), Daniela Gomes da Silva (OAB 277033/SP), James Silva (QAB 274635/SP), Allan Souza da Silva (OAB 279815/SP), Thiago Santos Grandi (OAB 283148/SP), Liv Machado (OAB 285436/SP), Thiemy Cursino de Moura Hirye Querido (OAB 260550/SP), Davi de Sousa Silva Tiburcio (OAB 188158/MG), Maurício Luis Souza (OAB 434449/SP), Daniela Neves Henrique (OAB 110063/MG), RODRIGO DE MEDEIROS BARBOSA LEITE (OAB 109960/RJ), Rafaella Santana Belem (OAB 44516/PE), Roberta Valiatti Ferreira (OAB 14569/ES), Anthony Brian de Araújo Paterno (OAB 408938/SP), Pedro Paulo Cavalcanti de Albuquerque e Chaves (OAB 233312/RJ), Mauricio Ponciano Silveira (OAB 8554/SE), Cristiano Chaves de Melo (OAB 106916/RJ), Jarbas José Silva Alves (OAB 8444/CE), ISADORA GEISSLER (OAB 96821/RS), Marcos Assuncao Teixeira Leite (OAB 84245/MG), Rafaela Maziero de Godoi (OAB 386464/SP), João Paulo da Silva Dusso (OAB 376704/SP), Jean Felipe Bernardes (OAB 380303/SP), Bruna Florian (OAB 381391/SP), CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB 36833/GO), Armando Lemos Wallach (OAB 421826/SP), Renato Chagas Correa da Silva (OAB 396604/SP), Murilo Esteves de Carvalho (OAB 44537/RJ), GENILSON SOUSA COSTA (OAB 120541/MG), Felipe Araujo Casale (OAB 387568/SP), Daniele Roza Vieira (OAB 388307/SP), Claudiney da Silva Leopoldino (OAB 393591/SP), Ana Silvia Carvalho E S ilva Peliciari (OAB 100218/SP), Marcus Alexandre Matteucci Gomes (OAB 164043/SP), Sandra Regina Miranda Santos (OAB 146105/SP), Roberto Poli Rayel Filho (OAB 153299/SP), Alexandre Lessmann Buttazzi (OAB 154191/SP), Andrea Hitelman (OAB 156001/SP), Remo Higashi Battaglia (OAB 157500/SP), Antonio Affonso Leite de Castro (OAB 141181/SP), Alexandre Marcos Ferreira (OAB 171406/SP), Victor Luis de Salles Freire (OAB 18024/SP), Dennis Sernado Antonio Cavanha Gaia (OAB 19/20/SP), Antonio Antonso Lette de Castro (OAB 141181/SP), Alexandre marcos Ferreira (OAB 18116/SP), Victor Luis de Sailes Freire (OAB 1822/OS/P), Jonas Ferreira Bustos (OAB 184112/SP), Leonel da Silva Amerixieira Filipho (OAB 187610/SP), Maria Madalena Antunes Goncalves (OAB 119757/SP), Jose Carlos de Jesus Goncalves (OAB 101103/SP), Joao Batista Tamassia Santos (OAB 103918/SP), Marcio Antonio Ebram Vilela (OA B 112922/SP), Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP), Maria Aparecida de Souza Segretti (OAB 18881/SP), Marco Antonio Hengles (OAB 136748/SP), Enio Zaha (OAB 123946/SP), Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB 128998/SP), Sandra Khafif Dayan (OAB 131646/SP), Luciana lervolino (OAB 132796/SP), Sandra de Souza Marques Sudatti (OAB 133794/SP), Carlos Augusto Nascimento (OAB 98437/SP), Fernando Antonio Cavanha Gaia (OAB 58079/SP), Waldemar Cury Maluly Junior (OAB 41830/SP), Domingos Fernando Refinetti (OAB 46095/SP), Jair Tavares da Silva (OAB 46688/SP), Maria Lucia Cintra (OAB 49080/SP), Carlos Benedito Afonso (OAB 53602/SP), Vanessa Danielle Tega Bernardes (OAB 253502/SP), Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP), Norberto Bezerra Maranhao Ribeiro Bonavita (OAB 78179/SP), Paulo Wagner Pereira (OAB 83330/SP), Jose Carlos de Moraes (OAB 86552/SP), Sergio de Mendonca Jeannetti (OAB 89663/SP), Cristiano Trizolini (OAB 120278/SP), Lucas Entages (OAB 2028/SP), Sergio de Mendonca Jeannetti (OAB 89663/SP), Cristiano Trizolini (OAB 120278/SP), Lucas Entages (OAB 2028/SP), Carlos de Moraes (OAB 2028/SP), Sergio de Mendonca Jeannetti (OAB 206438/SP), Cristiano Trizolini (OAB 2028/SP), Lucas de Marques (OAB 2028/SP), Cristiano Trizolini (OAB 2028/SP), Lucas de Marques (OAB 2028/SP), Carlos de Moraes d 192978/SP), Luis Carlos Santana (OAB 214938/SP), Fabiola Staurenghi (OAB 195525/SP), Lucas de Mello Ribeiro (OAB 205306/SP), Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP), Fernando Rogério Marconato (OAB 213409/SP), Wesley Duarte Gonçalves Salvador (OAB 213821/SP), Antonio Rodrigo Sant Ana (OAB 234190/SP), Ivo Salvador Perossi (OAB 218268/SP), Jose Roberto Cersosimo (OAB 21885/SP), Fabio Moraes de Almeida (OAB 221838/SP), Maria Lucielma da Silva Cunha (OAB 225302/SP), Rafael Barreto Bornhausen (OAB 226799/SP) São Paulo, 01 de agosto de 2022. Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial JUCESP 266 Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho Juiz de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

MODAL ZUKERMAN

LEILÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS

Data do Leilão: 26/08/2022 a partir das 10h00

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - CERQUEIRA CÉSAR Sala Comercial nº 105, localizada no 1º pav., do Edificio Belaugusta, situado na Rua Augusta, nº 890 e Bela Cintra, nº 217, Bairro Cerqueira César, com direito de estacionar em 01 vaga, de forma indeterminada. Área privativa: 36,50m², Área total: 48,421m². Matrícula nº 97.756 do 13º R local.

Lance Minimo: R\$ 310.250,00

LOTE 02 - ARACAJU/SE - MOSQUEIROS Terreno localizado na Ro Área total: 85.387,13m<sup>2</sup>. Matrícula nº 18.356 do 2º Ri local. | Lance Mínimo: R\$ 2.500.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744. MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997 EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matricul devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarãe nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrument Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pacto firmado em 31 de dezembro de 2019 e aditivo firmado em 01/06/2021, no qual figuram como Fiduciante ISRAEL BATISTA DAS NEVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade - RG 33.912.582 2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.581.738-10, residente e domiciliado na Rua Botinha Maciel, núme 390, Cidade Planejada II, Bragança Paulista/SP; e, BRENDA MARA PINHEIRO CARLOS, brasileira, solteira autônoma, portadora da cédula de identidade - RG 40.633.820-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n 431.104.268-03, residente e domiciliada na Rua Botinha Maciel, número 390, Cidade Planejada II, levará PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no di 22 de agosto de 2022, às 14h00horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SP, en PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 105.000.00 (cento e cinco mil reais), o imóve aixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob núme adatxo descrito, consolidado em nome da credora riduciaria, constituido pelo LOTE de terreno, sob numer "38 (trinta e oito)", da quadra "17 (dezessete)", com área de 316,73m² (trezentos e dezesseis virgula setent e três metros quadrados), de uso residencial, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BONANÇA I" o bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as se edidas e confrontações: Faz frente para a Rua Oliveira onde mede 13,56m (treze metros e cinquenta e se centímetros) em curva de raio 190,50m (cento e noventa metros e cinquenta centímetros). Da frente aos fundo de guem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25.00m (vinte e cinco metros) do lado direit confrontando com o lote 37 (trinta e sete), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 39 (trinta e nove) e 11,78 (onze metros e setenta e oito centímetros) em curva nos fundo onfrontando com o lote 5 (cinco). Imóvel obieto da matrícula nº 92.727 do Oficial de Registro de Imóveis de cominando com o des 9 (cimpos intoverso). Bragança Paulista/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022,** no mesmo horário d local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 197.005,39 (cento e noventa e sete mil, cinco reais e trinta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site de leiloeiro <u>www.agleiloes.com.br.</u> em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o** horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 2 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilós fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico odendo os fiduciantes adquirirem, sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesm artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda ser efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preç do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no cas do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada e até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc ncumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências qui recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto

n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de feverein de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997 EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BONANÇA PROJETO: IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rui Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outro: Pactos, firmado em 22 de outubro de 2016, no qual figura como Fiduciante **LEANDRO CAMPOS SALLES** prasileiro, empresário, portador da cédula de identidade - RG 34.270.407-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob 280.952.908-66 e **MARIA DO CARMO MARQUES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidad RG 33.421.131-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.526.848-75, casados pelo regime da comunhão arcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pamplona de Navar; ero 66, Residencial Euroville, Bragança Paulista, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presenc**i e On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22 de agosto de 2022, às 14h00horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SP, em PRIMERIO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 159.951,28 (cento e cinquenta e unove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oitc centavos), o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo LOTE de erreno, sob número **"04 (quatro)"**, da quadra **"11 (onze)"**, com área de **264,38m² (duzentos e sessenta uatro virgula trinta e oito metros quadrados), de uso residencial, no loteamento denominado <b>"RESIDENCI**. BONANÇAI", no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, co es medidas e confrontações; Faz frente para a Rua Alfazema onde mede 10.00m (dez metros) e urva de raio 261,00 (duzentos e sessenta e um metros). Da frente aos fundos de quem da me para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 3 (três), med 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 5 (cinco) e 11,15 (onze metros e quinz metros) em curva nos fundos confrontando com o Lote 38 (trinta e oito). Imóvel objeto da matrícula n 92.536 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, no termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 d** etembro de 2022, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual o uperior a R\$ 152.803,35 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro <u>www.agleiloes.com.br</u>, em catálogos ou en qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017 das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida ac ndereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrênci de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilãc conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuad ances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservaçã m que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valo de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haj arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados n arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a rofissão de Leiloeiro Oficial.



LEILÃO DE MÁQUINA DE FABRICAR VELAS São Paulo/Mooca-SP

Data 19 de agosto de 2022 Emanuele Galvez – Leiloeira Pública Oficial – JUCESP 1147

Email: contato@manrubialeiloes.com.br / Telefone: 11 96058-8042

## WWW.MANRUBIALEILOES.COM.BR

FDITAL DE 19 e 29 I FILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - I FLNº 9.514/1997 EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971 devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BONANCA PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães 120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrument

Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, irmado em 12 de dezembro de 2019 e aditivos firmados em 02/04/2020 e 09/06/2021, no qual figura como Fiduciante **DIEGO LOURIAN DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade - RG 46.765.415-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.926.158-40, residente e domiciliado esta cidade de Braganca Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Vair Duarte, número 567, Morumbi, Braganci Paulista/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de agosto de 2022, às 14h00horas,** na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/ Sp. em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), o imóve abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo LOTE de terreno, sob número "36 (trinta e seis)", da quadra "17 (dezessete)", com área de 316,73m² (trezentos e dezesseis virgula setenta três metros quadrados), de uso residencial, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BONANÇA I" no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguinte nedidas e confrontações: Faz frente para a Rua Oliveira onde mede 13,56m (treze metros e cinquenta e sei entímetros) em curva de raio 190.50m (cento e noventa metros e cinquenta centímetros). Da frente aos fundo: e quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito onfrontando com o lote 35 (trinta e cinco), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando om o lote 37 (trinta e sete) e 11.78 (onze metros e setenta e oito centímetros) em curva nos fundos confrontando om o lote 7 (sete). Imóvel objeto da matrícula nº 92.725 do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista /SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante en iro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022,** no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 156.870,23 (cento e cinquenta e seis mil itocentos e setenta reais e vinte e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do iloeiro <u>www.agleiloes.com.br</u>, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o porário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da ei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, aind e, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóve vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dia: úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação o imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá ao nteressados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre c oem (IPTU, condominio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.631.481/0001-85, com sede à Rua Alves Guimarães

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/1997 EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BONANÇA PROJETOS IMOBILIÁRIOS

nº 1.120, 2º andar. Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrument Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos Jovembro de 2019, e aditivos firmados em 02/04/2020 e 02/06/2021, no qual figura como Fiduciante DIEGO LOURIAN DE SOUZA ARAUJO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de dentidade – RG 46.765.415-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.926.158.40, residente e domiciliado n: ua Vair Duarte, número 567, Morumbi, Bragança Paulista/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** o On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22 de agosto de 2022, às 14h00horas na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2413 - cj. 152 - São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno, sob número **"32 (trinta e dois)"**, da quadra **" 05 (cinco)"**, com área de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, de uso residencial, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BONANÇA I", no bairro Mães dos Homens, da cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, comas seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua fris onde mede 10,00m (dez metros) Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 25,00m (vinte e cinco metros) de lado direito confrontando com o lote 31 (trinta e um), mede 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 33 (trinta e três) e 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com a Árei Remanescente 1 (um). Imóvel objeto da matrícula nº 92.390 do Oficial de Registro de Imóveis de Braganç Paulista/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da le19.514/97. Caso não haja licitant em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de setembro de 2022,** no mesmo horário e local para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 166.389,84 (cento e sessenta o s**eis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro <u>www.agleiloes.com.br,</u> em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereçe eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue er garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-l do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematant pagará o preco do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devedo iduciante, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compr erá lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas a despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumento cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de

## **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

ventuais personas, etc. incumina aos interessados in a terinadação de entre de la comitação de existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto

n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022. 3/6/2022, às 13 horas, na sede social, em Ribeirão Preto/SP, convocação dispensada por lei e com 100% apital social. Mesa: Presidente: Caetano Barros Biagi: Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. Deliberação unâni ne aprovada: (i) A captação, pela empresa, junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, de recurso no valor de até **R\$ 88.337.174,00**, durante o presente exercício social. Os diretores da companhia (**sempre er** onjunto de dois, sendo um deles obrigatoriamente o diretor presidente), ficam autorizados a firmar os docu nentos necessários à formalização das operações representativas, podendo negociar a forma de pagamento do alor acima fixado, bem como quaisquer outras cláusulas e condições. Nada mais. **Jucesp** nº 363.542/22-0 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

